



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 516/2024

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para Disciplinar a Atuação do Profissional Biólogo em Toxicologia.

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a necessidade de criar Grupo de Trabalho para Disciplinar a Atuação do Profissional Biólogo em Toxicologia;

Considerando o aprovado na 481ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 8 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para Disciplinar a Atuação do Profissional Biólogo em Toxicologia, que será composto pelos seguintes membros:

- Izabel Vianna Villela, CRBio 034020/03-D - Coordenadora
- Luciana Rodrigues de Souza Bastos, CRBio 66933/07-D - Secretária
- Luiz Carlos Fialho Junior, CRBio 123200/04-D - Vogal
- Lilian Lund Amado, CRBio 028560/06-D - Vogal

Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio.

Art. 4º Revoga-se a Portaria CFBio nº 450, de 15 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até a conclusão dos trabalhos.

Brasília/DF, 8 de março de 2024.


Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 16349/06-D


José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 04995/05-D


Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 42048/02-D


Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 25228/07-D